



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1481/2019
SARAPUÍ, 12 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Durval Nunes Paifer**", a estrada sem saída que tem seu início na Estrada Municipal José de Fátima Silva (-23.709186, -47.845422) e segue por 820 metros até seu término (-23.715089, -47.849200).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

Estrada Municipal

Durval Nunes Paifer

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 14 de março de 2019

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

DAIANE LETÍCIA PEÇANHA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA
14 MAR 2019